Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento "Substituição Tecnológica das Unidades 1 e 2 da Usina Termelétrica Piratininga", de responsabilidade da EMAE Empresa Metropolitana de Água e Energia S/A, realizada no dia 17 de junho de 2019, no município de São Paulo/SP.

Realizou-se, no dia 17 de junho de 2019, no Auditório do Teatro Ítalo Brasileiro, na Avenida João Dias, 2046, Santo Amaro, São Paulo/SP, a audiência pública sobre o empreendimento **"Substituição Tecnológica das Unidades 1 e 2 da Usina Termelétrica Piratininga", de responsabilidade da EMAE Empresa Metropolitana de Água e Energia S/A"** (Proc. Impacto nº 110/2019; e-ambiente CETESB 036415/2019-43). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, saudava e dava boas-vindas e registrava a presença dos representantes do poder Executivo –, na pessoa do ilustríssimo senhor José Hélio Santos, coordenador de governo local, que representava o subprefeito da cidade de São Paulo, Ademar José Rubens Domingues Filho –, do poder Legislativo –, da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do capitão Flávio Sukaitis –, dos órgãos públicos; dos conselhos municipais de meio ambiente, das entidades da sociedade civil e ambientalistas, enfim, a todos quantos compareceram à presente audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre criação ou alteração de áreas protegidas, empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação geral sobre a proposta, a localização do projeto e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, concluiu, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que desta forma lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao responsável e equipe que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

fazê-lo. Reiterou que apenas poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, e que nela o acompanhava, Domênico Tremaroli, Diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental; e do coordenador de Planejamento Ambiental da Subsecretaria de Meio Ambiente, Gil Scatena, ambos também conselheiros do CONSEMA. O conselheiro e Diretor **Domênico Tremaroli** externou quão prazeroso era participar de um dos eventos mais democráticos do país. Esclareceu que os empreendimentos que são licenciados com avaliação de impacto ambiental, obrigatoriamente, passavam por esse processo de audiência pública, que naquele momento encontrava-se na etapa do licenciamento prévio na qual são colhidas as contribuições e manifestações oferecidas, e a documentação e, com base no projeto técnico se avalia a viabilidade ou não do empreendimento. Declarou ainda que, caso se reconheça, com base nos estudos aludidos que, do ponto de vista ambiental, o empreendimento é viável, a licença prévia será emitida com as respectivas condicionantes a serem cumpridas pelo empreendedor, de forma a dar continuidade às próximas fases da licença de instalação e da licença de operação. Ressaltou que todas as contribuições que então fossem protocoladas na Cetesb serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Ressaltou que nessa fase é muito relevante ouvir a comunidade, seja falando em seu próprio nome ou representado pela sociedade civil organizada de todos os segmentos. Todos, portanto têm a possibilidade de manifestarem-se sobre suas preocupações e interesses de cunho técnico, ambiental, segurança e equilíbrio ambiental do empreendimento. Garantiu que todas as sugestões aos projetos seriam considerados e avaliados nessa fase da avaliação preliminar. Reiterou que, naquele momento, não existia nenhum documento concedido para fins de execução de obras, ou de implantação ou para movimentação de implantação de atividades no local. Frisou tratar-se, ainda, de uma fase preliminar na qual a Cetesb irá se manifestar sobre a viabilidade ou não do empreendimento. Dessa forma, destacou como sendo fundamental que todos os questionamentos e contribuições sejam protocolados conforme o rito que o CONSEMA adota nesse procedimento de audiência pública. Agradeceu a presença de todos e todas e afirmou que as contribuições encaminhadas seriam muito bem-vindas. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se à apresentação do projeto. **Adnilson C. Barbosa**, gerente do Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio Imobiliário da EMAE destacou a importância estratégica do empreendimento, tanto para a cidade de São Paulo, quanto para o Estado de São Paulo e o Brasil e, para demonstrar a viabilidade do empreendimento passaria as linhas gerais do que compreende o empreendimento, correspondente ao seu histórico, objetivo, organização, porte, capacidade produtiva, etapas implantação da termelétrica, seu princípio de funcionamento e operação. Destacou que a proponente do projeto era a EMAE, empresa do ramo da geração de energia elétrica, com mais de 100 anos de vida, e que deu origem ao EIA/RIMA, elaborado por um consórcio entre a consultoria Arcades e Mineral. Relatou que a planta industrial em pauta havia sido concebida com tecnologia da década 1950, e, portanto, já apresentava um rendimento de produção muito baixo. Por esse motivo, o projeto de substituição objetivava elevar sua potência, de forma sustentável. Informou que o empreendimento possui quatro unidades e o objetivo naquele momento era implementar a substituição tecnológica nas unidade 1 e 2. Informou que as unidades 3 e 4, por sua vez, faziam parte do processo de modernização da usina Fernando Gasparian. Esmiuçou que a proposta envolvia a tecnologia o que havia de mais moderno para geração de energia elétrica, inclusive com a redução da emissão de gases de efeito estufa e poluentes. Discorreu sobre a demanda suprimida de energia que impede o desenvolvimento pleno de São Paulo e, os benefícios dessa substituição tecnológica com o aproveitamento da área da termoelétrica de Piratininga, o que causa um impacto local ainda menor. Apresentou toda a infraestrutura existente, pontos de conexão, linhas de transmissão, subestação e acessos já consolidados. Ressaltou os pontos benéficos de o sistema em questão ser interligado ao nacional, o que ampliaria os benefícios também para outras unidades da Federação. Ofertou informações sobre a eficiência da tecnologia a ser adotada. Detalhou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

os ganhos ambientais obtidos com a adoção de padrões de emissão inferiores aos indicados nas normas da Cetesb e do CONAMA, além de menor consumo de água. Apresentou também o quadro de oferta de postos de trabalho a serem gerados a partir da implantação do projeto. **Mariana Faria**, bióloga e coordenadora de Estudos Ambientais do Consórcio Arcades/Mineral, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente a escolha da localização, da capacidade operacional quando de sua plena operação, do diagnóstico ambiental e dos impactos potenciais, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas mitigadoras e compensatórias que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los integrantes dos programas ambientais. Ao dissertar sobre as áreas de influência do empreendimento explicou que, em relação aos meios físico e biótico, a área de influência indireta foi definida como sendo os limites das bacias hidrográficas da Billings e do Rio Pinheiros onde o empreendimento encontrava-se inserido, ao passo que a área de influência direta correspondia aos limites das bacias e sub-bacias hidrográficas cujas drenagens têm alguma relação com a área do empreendimento. Com o auxílio de projeção de mapas indicou a delimitação de todas as áreas mencionadas. Da mesma formam, para o meio socioeconômico indicou como sendo a área de influência indireta o município de São Paulo e a área de influência direta os distritos relacionados ao empreendimento: Socorro, Campo Grande, Cidade Ademar, Pedreira, Grajaú e Cidade Dutra. Detalhou que esses distritos foram escolhidos em função da localização das vias de acesso ao empreendimento e também em relação ao alcance do ruído e das emissões atmosféricas durante a operação. Por fim, explicou que a área de influência diretamente correspondia aos blocos 1 e 2 de geração de energia e também das infraestruturas necessárias para geração e transmissão de energia, nesse caso a linha de transmissão para a subestação Piratininga, do outro lado da margem do rio Jurubatuba. Apontou também a outra subestação de energia elétrica que será instalada no mesmo local, os prédios administrativos e também as áreas destinadas aos canteiros de obras do empreendimento e também áreas de apoio a esses canteiros de obras. Passou ao detalhamento dos diagnósticos dos meios físico, biótico e meio socioeconômico dessas áreas e, na sequência, os impactos potenciais para as diferentes fases do empreendimento: planejamento, instalação e operação, para os meios físico, biótico e socioeconômico, e as respectivas medidas de mitigação propostas nos diferentes programas ambientais. Garantiu que não haveria intervenção do empreendimento em unidades de conservação e zonas de amortecimento dessas unidades de conservação e também na área de proteção e recuperação de Mananciais da Billings. Informou sobre a existência de uma área contaminada, em processo de remediação, na área prevista para implantação do bloco 1 de geração de energia, e também a existência de áreas suspeitas de contaminação nas outras áreas destinadas ao empreendimento, na região do bloco 2 e nas áreas que serão utilizadas como um canteiro de obras do empreendimento. Afirmou que na fase das obras de implantação haverá movimentação de solo, que podem causar uma ampliação dos eventuais cenários de contaminação já existentes no local e também a exposição dos trabalhadores a essas substâncias nocivas. Por esses motivos, foram incluídas propostas de medidas de controle e monitoramento, no programa de gerenciamento de áreas contaminadas, para as quais foi prevista a investigação confirmatória e detalhada das áreas suspeitas de contaminação. Com o auxílio da projeção de mapas indicou os locais em questão. Frisou que a Cetesb já havia se manifestado com em relação as áreas contaminadas momento no qual corroborou com a proposta descrita no EIA e solicitou a empresa que realize a investigação confirmatória e detalhada das áreas suspeitas de contaminação. Com relação à área em processo de remediação, informou que a Cetesb determinou que o empreendedor inicie a obra somente após a sua manifestação conclusiva quanto ao processo de remediação da área. Informou que haverá o corte de 1210 árvores, sendo 710 exóticas e 500 nativas, todas pertencentes à arborização urbana da região e não aos fragmentos de vegetação nativa no local. Informou que também haverá intervenção em área de preservação permanente, as margens do rio Jurubatuba e de um córrego canalizado que cruza a área da EMAE. Apresentou as medidas de controle e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

compensação ambiental e da fauna, diretrizes e de planejamento do corte dessas árvores e a destinação correta da poda, todos descritos no programa de controle ambiental das obras. Informou que as medidas de compensação florestal encontram-se previstas no programa de plantio compensatório e que essa compensação correspondia a dez vezes o número de árvores a serem suprimidas e duas vezes a área de intervenção em APP, originando 8,92 hectares de área compensada. Discorreu sobre as medidas de controle para a fase de implantação, especificamente quanto a geração de incômodos a população local, principalmente devido à circulação de maquinários, veículos leves e pesados, trabalhadores e também das emissões de poeiras e ruídos. Dentre os impactos positivos ressaltou a contratação de pessoal que no pico das obras atingirão 2497 colaboradores para o bloco 1 e 1599 para o bloco 2, sendo que 30% serão de mão de obra local. Versou sobre os principais impactos potenciais na fase de operação do empreendimento, dentre eles o monitoramento ambiental da qualidade do ar devido à emissão dos poluentes atmosféricos, como monóxido de carbono, material particulado, óxido de nitrogênio e óxido de enxofre devido a queima do gás natural para geração de energia elétrica, e informou as legislações incidentes sobre os padrões ambientais a serem adotados (CONAMA 382/2006, CONAMA 491/2018 e Decreto Estadual nº 59.113/2013). Contextualizou o estudo de dispersão atmosférica e apresentou os resultados obtidos para os três cenários adotados na substituição tecnológica, em atendimento ao termo de referência. Informou que o estudo de análise de risco, realizado segundo os critérios de norma específica da Cetesb, apontou que os riscos são plenamente toleráveis, sem efeitos a comunidade além dos limites da área da EMAE. A partir desse estudo foi proposta o Programa de Gerenciamento de Riscos e que contêm as medidas de prevenção e mitigação e o plano de ação de emergência. Esse estudo reiterou os impactos positivos do empreendimento na oferta de energia instalada no Estado e, em relação ao consumo de água destacou como sendo importante o fato que essa substituição tecnológica empregará o sistema de resfriamento denominado de torre seca, que utiliza muito menos água do que a torre úmida convencional. Por esse motivo, esclareceu não ter sido necessário elaborar um estudo de disponibilidade hídrica para este empreendimento. Completou que o empreendimento utilizará as águas de uma estação da represa Billings, cuja outorga já havia sido concedida pelo DAEE. Tal captação informou abastecerá tanto as usinas termelétricas de Fernando Gasparian, como o projeto de substituição tecnológica, durante a operação do empreendimento. Forneceu informações sobre os 14 Programas Ambientais propostos para mitigar, controlar, monitorar e compensar os impactos potenciais do empreendimento, para as fases de planejamento, instalação e operação do empreendimento. Mediante as informações obtidas concluiu que nenhum dos impactos ambientais identificados foi considerado como sendo impeditivo para a implantação e operação do empreendimento, desde que aliado à execução das medidas e programas ambientais. Passou-se a etapa das manifestações. **Wesley Silvestre Rosa**, da Eco BR, apresentou-se como um dos moradores da região de Pedreira, no Jardim Iporã, que conviviam com a situação nada fácil que era receber todo o impacto oriundo da reversão do Rio Pinheiros e os esgotos da comunidade do entorno da represa Billings. Ressaltou tratar-se de uma região bastante afetada pela poluição e, por essa razão, declarou sua preocupação justamente com a emissão de gases poluentes provenientes do empreendimento. No entanto, ao longo da apresentação foi esclarecido que não haveria emissão, além daquela que já existia. Pontuou que os esclarecimentos ofertados foram muito importantes, e que as informações seriam transmitidas aos demais moradores da comunidade, que não puderam comparecer aquela audiência, pois ainda encontravam-se em horário de trabalho, por tratar-se de uma cidade dormitório. Solicitou que o horário das audiências fosse reavaliado, pois a maioria das pessoas, diretamente impactadas pela operação da Usina, não estavam a par do que estava acontecendo. Reforçou que a realização da audiência fora do horário comercial, permitiria que a população comparecesse ao evento para esclarecer suas dúvidas. Ressaltou tratar-se de uma região muito carente e, por esse motivo, questionou o conselheiro e coordenador da CPLA, Gil Scatena sobre o plano de compensação ambiental para localidade. Arguiu se algum tipo de compensação seria destinado, por

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

exemplo, para a Cidade Tiradentes, assim como outros empreendimentos fizeram. Apesar da propalada geração de empregos afirmou que era de amplo conhecimento que os grandes empreendimentos, ao se implantarem, acabavam por recrutar mão de obra mais barata de outros estados, tais quais, Rio de Janeiro, interior de Minas, e nordeste. Por esse motivo, questionou quantos postos empregos seriam de fato destinados à região. Por fim, arguiu sobre quais seriam os reais ganhos sociais para a região durante a instalação e na operação do empreendimento. **Mayra Pereira Vélez,** presidente da Comissão de defesa dos animais da subseção da Seccional da OAB, seção de São Paulo solicitou esclarecimentos sobre as medidas mitigatórias e compensatórias a serem adotadas para controle da fauna doméstica urbana, em razão do número muito expressivo de cães e gatos existentes na área. Questionou quais seriam as medidas adotadas pela Cetesb quanto ao problema em questão. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. **Adnilson Barbosa**, gerente do Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio Imobiliário da EMAE esclareceu que: - 30% dos postos de trabalho deverão ser ocupados por mão de obra local, conforme havia informado; - toda a compensação ambiental será direcionada aos bairros localizados do município de São Paulo, mencionados na apresentação; - tal como previsto no Programa de Comunicação Social, a EMAE, irá manter um canal comunicação direto com a população para receber as contribuições de todos aqueles que se sentirem, de alguma forma, afetados pelo empreendimento; - que o empreendimento seria implantado em Zona Industrial, sem grandes alterações da paisagem, a não ser as espécies exóticas e de bosque detalhadas no EIA/RIMA; - Frisou que o empreendimento encontrava-se em um espaço confinado da zona industrial, , existente desde 1950 e, portanto, sem ocorrência de fauna doméstica. No entanto, antecipou que o empreendedor poderá acrescentar alguma contribuição técnica para a fauna doméstica da região. Por fim, recomendou a todos que procedessem a leitura mais detalhada do EIA/RIMA de forma a enriquecer, ainda mais, as contribuições. O Secretario-Executivo, **Anselmo Guimarães** esclareceu que, historicamente, o CONSEMA desde a década de 80, conduzia as audiências públicas e, ao longo desse período foram realizadas várias tentativas de horário, sendo o horário de final do expediente, início da noite resultou em maior aceitação popular, ou seja, de quórum mais elevado. **Mariana Faria**, coordenadora de Estudos Ambientais do Consórcio Arcades/Mineral esclareceu que: - 30% de postos de trabalho serão destinados àqueles que moram no entorno do empreendimento e não no município de São Paulo. No Programa de Gestão de Mão de Obra previu a oferta de capacitação e treinamento pelo Senai, inclusive para que as pessoas estejam aptas a ingressar no mercado de trabalho, após o encerramento da implantação; - As compensações ambientais legais previstas no estudo de impacto ambiental adotarão os critérios da Lei do SNUC que prevê que o empreendedor deverá compensar até 0,5% do valor do empreendimento. A porcentagem exata da compensação, por sua vez, será definida na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que deliberará sobre esse valor na etapa da licença de instalação do empreendimento. Informou que além da compensação ambiental prevista na Lei do SNUC existe a compensação pela supressão de vegetação das áreas isoladas. Ratificou que, em razão de intervenção em área de APP, prevê-se, o plantio de 12.220 mudas em 8,92 hectares de área; - reiterou a inexistência de fauna doméstica de cães e gatos no interior da área, mesmo porque, destacou que a EMAE coibia tal incidência para prevenir a ocorrência de acidentes. Informou que no Programa Ambiental de Controle Ambiental das Obras encontram-se previstas algumas medidas de controle de fauna sinantrópica, dentre elas, a orientação para que os trabalhadores não tragam cães e gatos para a área do empreendimento, canteiros de obra e também a correta destinação dos resíduos, para não atrair esse tipo de fauna. O Secretario-Executivo, **Anselmo Guimarães** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões, por escrito para consema@sp.gov.br que repassara a equipe da CETESB. Passou a palavra para os conselheiros do CONSEMA. O conselheiro e coordenador de Planejamento Ambiental da Subsecretaria de Meio Ambiente, **Gil Scatena** reiterou que a audiência pública era a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

etapa mais democrática do licenciamento ambiental e um rito de caráter técnico, previsto na legislação. Naquela oportunidade pretendia-se ouvir do empreendedor e dos consultores o que se pretende com o empreendimento e quais serão as medidas a serem adotadas para garantir a qualidade social e ambiental, além de recepcionar as manifestações da comunidade e suas dúvidas. Afirmou tratar-se de um licenciamento estratégico não somente do ponto de vista social e ambiental, como também de renovação de tecnologia na geração de energia. Até aquele momento acreditava que o empreendimento havia atingido um grau de equilíbrio entre os aspectos sociais e ambientais. O conselheiro e o diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb**, Domênico Tremaroli** garantiu que todos os questionamentos seriam devidamente considerados e todas contribuições protocoladas no CONSEMA, seriam incluídas no respectivo processo de licenciamento que se encontrava em análise na Cetesb. Ressaltou que a análise de todo estudo de impacto ambiental era avaliado criteriosamente pela equipe multidisciplinar da Cetesb que avaliava todos os aspectos, quer sejam de caráter socioeconômicos, de avaliação de riscos tecnológicos, emergências, qualidade da água, ar ou solo. Reiterou que todos os interessados poderiam acessar o conteúdo do processo de licenciamento acessando a página eletrônica da Cetesb, bastando para tanto solicitar o pedido de vista ao processo. Portanto, trata-se de um procedimento amplamente aberto ao conhecimento e acesso do público. Entedia que todas as informações do licenciamento haviam sido disponibilizadas a população. Por tratar-se de um projeto de substituição tecnológica de baixa complexidade comparado a outros que envolvem a avaliação de impacto e audiência pública. Por fim, agradeceu a presença de todos e as contribuições ofertadas. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA**, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br